

## O REUNI na UFRRJ e suas conseqüências

### Professor, acompanhe! Participe!

Bem-vindos ao que  
ainda temos de  
Universidade pública,  
gratuita, de qualidade  
e socialmente  
referenciada



Charge de Wilton Pontes:  
<http://wiltoncharge.blogspot.com/>

**Professor,**

A Comissão de Saúde da ADUR-RJ lhe convida para discutir a proposta  
de mudança para plano regulamentado da Unimed Costa Verde.

**DIA 20/8 (quarta-feira), às 9h, no Auditório Hilton Salles**

# Professores do Colégio Técnico da UFRRJ:

## *atenção à recomendação da circular nº 227 (4/8/08), enviada pelo Sindicato Nacional dos Docentes*

Após discussão entre o presidente do ANDES-SN e a Assessoria Jurídica Nacional do Sindicato acerca das implicações advindas da assinatura do Termo de Adesão pelos docentes do 1º e do 2º grau para se integrarem ao plano de carreira do ensino básico, técnico e tecnológico, estruturado pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, e, após ampla discussão realizada na reunião do setor dos docentes das IFES nos dias 1, 2 e 3 de agosto, foi deliberado o que segue: *o ANDES-SN recomenda que a assinatura dos docentes que aderirem ao referido termo deve ser feita sob protesto e acompanhada de Termo de Ressalva anexo o qual sobreguardará o docente em seus direitos adquiridos, caso o texto da MP nº 431/08 venha a passar por ulterior modificação.*

A justificativa é a de que, esses docentes, caso não assinem o Termo de Adesão, ficarão em carreira em extinção e sujeitos a todos os prejuízos daí decorrentes, caracterizando uma medida absolutamente autoritária e compulsória face ao dispositivo legal da MP nº 431/08 e do projeto de lei de conversão aprovado pelo Congresso Nacional. Porém, ao assinarem o Termo de Adesão, também sofrerão as implicações inerentes às mudanças na carreira já amplamente debatidas nas instâncias deste Sindicato, *por isso, é tão importante que o façam sob o amparo do Termo de Ressalva, conforme recomendação do ANDES-SN.*

### TERMO DE RESSALVA

(nome do servidor), (matrícula), (cargo e lotação), por intermédio do presente termo, buscando conservar e resguardar direitos legitimamente adquiridos, **ressalvo expressamente da opção feita** com fulcro no art. 108, § 2º, da Medida Provisória nº 431, de 14.5.08, as vantagens pessoais e aquelas decorrentes de decisão judicial por mim recebidas. Outrossim, ressalvo-me, neste ato, das alterações prejudiciais decorrentes de ulterior modificação promovida no texto da Medida Provisória nº 431/08.

(cidade), ( ) de ( ) de ( )

Assinatura

### Como proceder?

Em complemento à circular nº 227, de 4/8/08, do ANDES-SN, os docentes da carreira do 1º e do 2º grau, para dar conseqüência ao ato político de protesto na entrega do Termo de Opção, se interessado, o professor deve adotar o seguinte procedimento:

1. Protocolar junto ao setor de RH de sua unidade uma carta solicitando que ao termo de opção para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico seja apensado o Termo de Ressalva (conforme o modelo acima).
2. Exigir do setor de RH que aponha o carimbo do órgão na segunda via de sua carta com o número do protocolo que comprove a anexação do Termo de Ressalva ao Termo de Opção pela carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
3. O mesmo procedimento poderá ser adotado por aqueles que já protocolaram a solicitação.

**O prazo para assinatura do Termo de Opção pela nova carreira é 15 de agosto**

#### Expediente

**Adur Informa** é uma publicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seção Sindical do ANDES-SN Associação dos Docentes da UFRuralRJ. **Endereço:** Rod. BR 465, Km 7 – Campus da UFRRJ – Seropédica (RJ). **CEP:** 23.851-970 – **Caixa Postal:** 74.537 **Telefax:** (21) 2682-1379 - **Tel.:** (21) 3787-8464. **E-mails:** adurrj@adur-rj.org.br ou imprensa@adur-rj.org.br. **Conselho Editorial:** Professores Celia Regina Otranto, Francisco de Assis da Silva, Frederico José Falcão, José dos Santos Souza, Lenício Gonçalves, Lenir Furtado e Luis Mauro Sampaio Magalhães. **Redação, edição e diagramação:** Aline Pereira (Reg. Profissional 25163 Mtb). **Fotolito e impressão:** Tipológica Comunicação Integrada. **Tiragem:** mil exemplares

# Conlutas protestará contra o atentado à livre organização dos trabalhadores e contra a criminalização dos movimentos

A Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas) promove, no dia 20 de agosto, em São José dos Campos (SP), um ato político de caráter nacional, em protesto contra o atentado sofrido pelos trabalhadores da construção civil da Revap, que preparavam a assembléia de fundação da sua Associação de Ajuda Mútua e Solidariedade dos Trabalhadores.

O atentado ocorreu por volta das 18 horas do dia 1º de agosto, na sede da Conlutas de São José dos Campos, onde ocorreria a assembléia. Um trabalhador foi baleado na cabeça e tiros foram desferidos contra um coordenador da Conlutas.

Quando os trabalhadores da Revap se preparavam para o início da assembléia, cerca de 30 homens, alguns encapuzados e armados com escopetas, rojões e revólveres, desceram de um ônibus vindo de outra cidade e invadiram o local com gritos, ameaças e tiros.

Houve quebra-quebra de instalações da sede e móveis. Os três carros do sindicato e o caminhão de som que estavam estacionados no local também foram danificados. Nenhum objeto de valor foi roubado. Os agressores se limitaram a levar a ata e a lista de presenças da assembléia.

## Maior atentado contra trabalhadores

Em nota aberta, a coordenação da Conlutas alerta que este foi o maior atentado praticado contra a livre organização dos trabalhadores brasileiros desde a Ditadura Militar. Por isso, exige que o

Governo Lula, a Polícia Federal, o Governo Serra e a Polícia do Estado investiguem o crime, identifiquem os bandidos e seus mandantes e assegurem punição exemplar para todos eles.

A Central também convoca os movimentos sindicais e sociais combativos do país a protestarem contra a onda de ataques promovida pelo governo e pelo seu sindicalismo chaparrado, em especial a Central Única dos Trabalhadores – CUT, apontada como principal suspeita pelo atentado.

Em nota, a coordenação da Conlutas lembra que os ataques às organizações legítimas dos trabalhadores também já atingiram o ANDES-SN, que teve seu registro sindical cassado arbitrariamente, enquanto um agrupamento de docentes ligado ao governo tenta construir um novo sindicato nacional para obter a representatividade legal da categoria.

Rememora também os ataques sofridos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST que, especialmente no Rio Grande do Sul, tem enfrentado, inclusive, a brutal tentativa de criminalização por parte do Ministério Público. Segundo a Conlutas, o ato do dia 20 será realizado “em solidariedade aos trabalhadores da região, contra o banditismo sindical, e contra toda forma de criminalização da luta e da organização dos trabalhadores”.

## Perseguição configura ‘Estado policial’

A perseguição que entidades dos movimentos sociais e sindicais de todo o país têm sofrido nos últimos tempos, embora travestida de legalidade, não pode ser interpretada sem o componente político da disputa dos espaços de mobilização da sociedade. Essa opinião é compartilhada por representantes de várias entidades e até de organizações de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

José Maria de Almeida, coordenador da Conlutas, lembra que várias entidades filiadas à Coordenação, e ela própria, têm sido vítimas de um número cada vez maior de ações e decisões judiciais que ameaçam sua atuação de várias formas. Para ele, há uma clara interferência do Estado e dos patrões na organização sindical, “seja por meio de obstáculos ao fornecimento do registro a entidades organizadas legitimamente, como no caso do ANDES-SN, seja por meio de conluio com determinadas centrais sindicais para dividir sindicatos”.

Ele ressalta que a Portaria nº 186/08 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece regras para a concessão do registro sindical, é um exemplo da intensificação da ação do Estado e do empresariado para dificultar a luta dos trabalhadores. A criminalização dos movimentos sociais e sindical será tema de um seminário a ser realizado em outubro, em conjunto com OAB, cujo presidente, Cezar Brito também criticou a perseguição “legalizada” ao direito democrático de organização e mobilização.

## Ministro do Trabalho recebe o ANDES e diz: ‘conciliação é condição para regularizar o Registro Sindical’

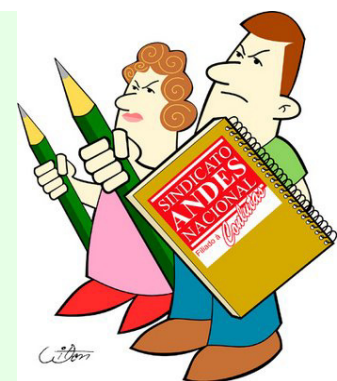
Ao receber representantes do ANDES-SN, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, disse que não vê como possa contribuir para que o Sindicato Nacional supere as dificuldades criadas pela Portaria Normativa nº 1/2008, do Ministério do Planejamento, que passou a exigir o registro sindical como documento indispensável ao processo de desconto e repasse da contribuição dos filiados à entidade. Lupi disse que o MTE foi consultado quando da edição da portaria do Planejamento e aconselhou o ANDES-SN a fazer um acordo com as entidades que contestam seu registro sindical. Segundo ele, somente com a resolução do conflito gerado pelas impugnações que contestam o registro sindical do ANDES-SN, impetradas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – CNTEEC e pela Confederação dos Trabalhadores em Educação de Ensino – CONTEE, é que o Ministério poderia restabelecer o registro sindical. O acordo sugerido por Lupi significa que o ANDES-SN abdique da representatividade dos docentes do setor das particulares, já que as ações da CNTEEC e CONTEE materializam a disputa por essa base sindical.

Ciro Correia, presidente do ANDES-SN, defendeu a regularização do registro, destacando que o Sindicato saiu vitorioso na justiça em todas as impugnações feitas no início dos anos 90, o que levou à publicação do registro da entidade em agosto de 2003. “A suspensão, em dezembro de 2003, ocorreu por ato do MTE na época, sem que nenhuma outra contestação judicial tivesse sido apresentada. A seguir, no entanto, a justiça entendeu que o Ministério teria essa competência e os recursos apresentados pelo Sindicato ainda tramitam no judiciário”. Ressaltou que mesmo após 2003 as consignações continuaram sendo processadas sem problemas e que não era razoável causar sérios prejuízos financeiros ao Sindicato, por conta de uma nova portaria, ainda mais quando a questão do registro está em discussão.

Mesmo com o registro suspenso, o Sindicato defendeu seus mais de 70 mil filiados perante instâncias

administrativas e judiciais. Mas, após a edição da Portaria Normativa nº 1/08, não só a existência do ANDES-SN, mas também a autonomia sindical e o próprio direito de organização de sua base estão ameaçados. Ciro Correia também explicou a Lupi que a diretoria do Sindicato não poderia assumir qualquer encaminhamento sem discutir com sua base e levar a questão para suas instâncias e que, justamente por isso, realizará um congresso extraordinário em setembro para discutir o assunto.

Lupi se ressaltou, em vários momentos, que “se fosse o ANDES-SN faria um acordo com a CNTEEC e a CONTEE”. A coordenadora geral de Registro Sindical do Ministério, Zilmara Alencar, disse que, caso não existam outras entidades na base do ANDES no setor público com registro sindical, assim que fique ratificada uma conciliação com as entidades contestadoras o registro seria regularizado.



# REUNI: relembrando a história recente

Em abril de 2007, o governo Lula lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que chegou acompanhado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), reunindo um conjunto de projetos que dão seguimento à contra-reforma universitária, iniciada ainda pelo governo FHC.

Esses projetos aprofundam ainda mais a precarização do trabalho docente e a degradação humana do professor, imputando-lhe uma carga ainda maior de atividades. Também ameaçam a qualidade da educação oferecida pelas universidades públicas ao promoverem a ampliação desenfreada do número de vagas para alunos, não investindo em infra-estrutura e em contratação de mais docentes.

## O que é o REUNI?

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6096, de 24 de abril de 2007, é um dos programas do PDE. Segundo o art. 1º do decreto, o objetivo do REUNI é: “*criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível da graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais*”, com um acréscimo de 20% ao orçamento total destinado às Instituições. Ou seja, pelo REUNI, as IFES ampliarão o número de vagas, sem considerar a urgência de contratação de mais professores e a necessidade de investimentos na melhoria das condições físicas das instituições.

Após a publicação do decreto, o governo concedeu um prazo exíguo para que as Universidades apresentassem um plano de expansão. Para tanto, condicionou a apresentação do projeto ao envio de mais recursos orçamentários. Para ter acesso ao montante de 20% a mais, a Instituição terá que garantir a aprovação automática dos discentes - 90% dos estudantes matriculados devem concluir o curso. A medida representa grave ameaça à qualidade da formação, pois, a maioria dos graduandos deverá ser aprovada para que se cumpra a estatística. Importa mais o percentual de graduandos concluintes e menos a qualidade da formação acadêmica.

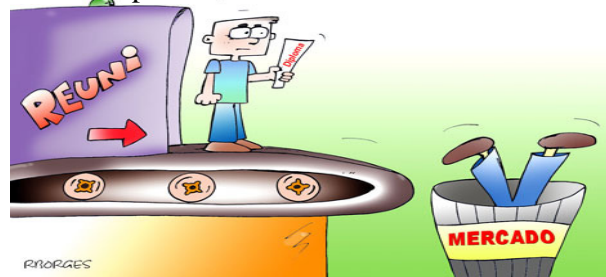


Em 2007, estudantes ocuparam a Reitoria da UFRRJ, protestando contra o REUNI

## Ameaça à autonomia universitária e ao ensino público de qualidade

De acordo com o governo federal, em clara demonstração de coação e de ameaça à autonomia universitária, as instituições que não aderissem ao REUNI teriam o seu orçamento congelado. Imediatamente, gestores de várias Universidades trataram de suavizar as críticas feitas ao REUNI pelo ANDES-SN e pelas seções sindicais filiadas ao Sindicato Nacional dos Docentes. Fato é que os dirigentes empenharam-se para implantar o REUNI, considerando, pragmaticamente, apenas o impacto orçamentário que 20% a mais poderiam acarretar.

Há muito o Sindicato Nacional dos professores vem denunciando que o orçamento das universidades não cobre todas as despesas e a necessidade de investimento em infra-estrutura e melhorias. O dinheiro que o governo se dispôs a enviar para as instituições não deveria estar atrelado à qualquer programa de expansão, pois, é sabido que as Universidades têm agonizado, há anos, por falta de maiores recursos, de contratação de professores e de funcionários técnico-administrativos. O REUNI é nocivo por ampliar mais vagas sem oferecer a contrapartida necessária para tanto.



## Outros projetos do PDE: Professor equivalente e IFET

Em abril, o governo Lula também apresentou à sociedade o banco de professor equivalente. Com a Portaria Interministerial nº22, o governo busca flexibilizar as relações de trabalho, diminuir o regime de dedicação exclusiva e, por consequência, reduzir as atividades de pesquisa. O banco permite, por exemplo, que um professor titular com regime de dedicação exclusiva seja substituído por vários outros, admitidos por contratação temporária, e que trabalhem em regime parcial, atendendo às demandas das salas de aula.

Além do REUNI e da criação do banco de professor equivalente, o governo propôs, em abril passado, a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET), pelo Decreto nº 6.095/07. O objetivo dos IFET é integrar em uma única instituição os centros de educação tecnológica, as escolas técnicas e agrotécnicas de todo o país. Conforme o decreto do governo, os IFET serão responsáveis pela formação dos professores de matemática, biologia, química e de outras disciplinas, promovendo uma formação aligeirada e acrítica.



# REUNI: o Cavalo de Tróia do MEC...



## ...que também foi enviado à UFRRJ

Em 2007, os Conselhos Superiores da UFRRJ aprovaram o Plano de Reestruturação e Expansão (PRE) – em essência, o REUNI – que foi elaborado por uma Comissão escolhida pela Administração Superior da Universidade. Era competência dessa Comissão Consultiva: organizar um cronograma de debate na Universidade, coordenar e registrar o conteúdo das discussões, e formular a proposta de expansão a ser encaminhada para apreciação do Conselho Universitário (CONSU).

Os seguintes professores integraram a referida Comissão Consultiva, conforme minuta do PRE/UFRRJ obtida no site da Universidade Rural ([www.ufrj.br](http://www.ufrj.br)): Alexandre Fortes, Alexandre Monteiro de Carvalho, Aléxis Rosa Nummer, Aloísio Jorge de Jesus Monteiro, Aparecida Cayoco Ikuhara Ponzoni, Antonio Assis Vieira, Mauro Antonio Homem Antunes, Miliane Moreira Soares de Souza, Ricardo de Oliveira, Solange Viana Paschoal Blanco Brandolini e Valdomiro Neves Lima.

Embora o PRE/REUNI tenha sido aprovado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, foi notória a resistência de muitos professores, técnicos e estudantes ao dito projeto, que se atém aos ditames do decreto presidencial nº6096/07, que instituiu o REUNI.

### Posicionamento crítico: ADUR-RJ S. Sind. é contrária ao REUNI

A ADUR-RJ – filiada ao ANDES-SN – foi

uma das muitas seções sindicais que se pronunciaram contra as diretrizes do plano. Foram publicadas várias edições do *ADUR Informa* e do *ADUR Expresso*, denunciando a perversidade do REUNI, como também disponibilizados em nossa página na Internet ([www.adur-rj.org.br](http://www.adur-rj.org.br)) diversos textos e outras análises sobre o plano do governo para a expansão e desestruturação do ensino superior.

### ADUR-RJ debateu o REUNI

Para despertar o interesse da comunidade para o tema, a ADUR-RJ realizou, em 11 de julho de 2007, o debate denominado “As novas faces da Reforma Universitária”, que contou com a participação dos três segmentos da UFRRJ.

A Administração Superior da Rural compareceu ao evento, e foi representada pelo Reitor da Universidade, Prof. Ricardo Motta Miranda, e pela Profa. Nídia Majerowicz – Decana de Ensino de Graduação.

Carlos Alberto dos Santos Chaves, então Coordenador Geral do SINTUR, e Rodrigo César – na ocasião, representante do DCE e estudante de Veterinária da Universidade Rural – também participaram do evento e puderam, assim como a Administração da UFRRJ, expor seus pontos de vista sobre o assunto.

Durante o debate, o principal crítico ao projeto de Reforma Universitária foi o Prof. Roberto Leher, docente da Universidade Federal

do Rio de Janeiro (UFRJ) e ex-presidente do ANDES-SN (2000-2002). A Professora Maria Cristina Miranda da Silva, do Colégio de Aplicação da UFRJ, esteve representando a Regional Rio de Janeiro do ANDES-SN, e também contestou o fato de o governo, em tempos democráticos, apresentar sua política educacional via decreto.

Na ocasião, o Prof. Roberto Leher disse que o REUNI nada mais é do que um contrato de gestão, que aprofunda ainda mais os problemas da Universidade Pública: “As Universidades têm que ser ousadas e cobrar do MEC o ônus por uma expansão responsável. Se trabalharmos nos marcos do decreto, ficará claro que acatamos o discurso do governo federal. A Universidade é o espaço de produção do conhecimento. Não podemos legitimar mais esta fraude, que é o Reuni – uma continuação do Projeto Universidade Nova”, enfatizou Leher.

O professor também debateu o REUNI no evento organizado pela ADUR-RJ no Instituto Multidisciplinar/UFRRJ. A Profa. Ângela Siqueira, da Universidade Federal Fluminense (UFF), compareceu ao debate e expressou indignação com os termos de uma expansão irresponsável, como a proposta pelo REUNI.

### Após pressão do MD, Reitoria realizou dois dias de debate

Após pressão do Movimento Docente (MD) e do Movimento Estudantil, a Reitoria da Universidade Rural, em 16 e 17 de outubro de

2007, realizou debates sobre o Projeto de Expansão da UFRRJ. Durante os dois dias, pôde-se constatar o empenho da Administração Superior e da Comissão Consultiva que elaborou uma proposta de REUNI para a UFRRJ, em apresentarem justificativas em favor da implementação deste Plano de Reestruturação e Expansão na instituição.

A Administração Superior da UFRRJ e a Comissão Consultiva enfatizaram que aderir ao REUNI era uma responsabilidade dos gestores da Universidade Rural, afirmando que eles não poderiam perder os recursos que o governo prometeu enviar àquelas instituições que apresentarem, em curto prazo, seu Plano de Reestruturação e Expansão (PRE).

Durante os debates, a Administração Superior, a Comissão Consultiva e os professores que apoiaram o REUNI na UFRRJ disseram que, a partir do montante a ser acrescido ao orçamento da instituição (segundo o decreto, as IFES podem receber até 20% a mais em cinco anos), seria possível contratar mais docentes e garantir melhorias em infra-estrutura.

## Reação ao REUNI na UFRRJ

Assim como a ADUR-RJ se manifestou duramente contra a implantação do REUNI, os alunos da UFRRJ também não ficaram quietos. Afinados com o movimento que mobilizou discentes de todo o país, estudantes da UFRRJ impugnam as reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Universitário (CONSU) que deliberariam em favor do REUNI, e também ocuparam a Reitoria da UFRRJ, como forma de protesto à expansão da Universidade nos termos do decreto governamental.

Os estudantes desocuparam a Reitoria somente após o comprometimento do Magnífico Reitor da UFRRJ em suspender a apresentação da proposta PRE/REUNI da UFRRJ para avaliação pelos Conselhos Superiores e ampliar a agenda de debates na Universidade.

## PRE/REUNI: aprovação relâmpago na Rural

O comunicado da Administração Superior enviado à Comunidade em 26 de outubro de 2007 (Circular nº02/GR), parece ter tido o único fim de demover os estudantes da idéia de permanecerem na Reitoria.

Se havia o comprometimento em ampliar a

agenda de debates sobre o PRE/REUNI na UFRRJ, no dia 30 de novembro de 2007, ele foi aprovado ligeiramente durante a 235ª Reunião Ordinária do CONSU.

A ADUR-RJ foi representada pela Profa. Lenir Lemos Furtado Aguiar. A presidente da Associação chegou poucos minutos após o início da sessão, às 8h, e foi surpreendida ao constatar que tema tão importante já havia sido rapidamente aprovado. A ata da referida reunião do CONSU diz que o PRE foi posto em discussão (!) e, em seguida, aprovado por unanimidade. De acordo com o mesmo documento, a reunião do CONSU que aprovou o PRE/REUNI da UFRRJ foi encerrada às 8h40min - horário contestado por alguns conselheiros na 153ª Reunião Extraordinária do CONSU, de 06/12/07, que sustentaram que o término da 235ª Reunião do Conselho Universitário se deu às 8h14min.

*Em tempo:* a minuta do PRE/REUNI da UFRRJ, obtida na página eletrônica da Universidade, data de 27 de novembro de 2008. Três dias antes de sua aprovação pelo CONSU...



## UFRRJ firmou contrato de gestão com o governo. PRE é, de fato, REUNI

Em reunião do CEPE de 21 de maio corrente, o Prof. José dos Santos Souza, representando a ADUR-RJ, pediu que constasse em ata que a Associação de Docentes da UFRRJ solicitava a cópia do contrato firmado entre a Administração da Universidade Rural e o governo federal para levar adiante o que traçou como meta no PRE/REUNI da instituição.

O docente enfatizou que, para a ADUR-RJ S. Sind., “o debate sobre a expansão dos cursos de graduação, enquanto ação administrativa, estavam prejudicados, uma vez que o papel dos fóruns de gestão da Universidade é dúbio”. O representante da seção sindical defendeu que se resgatasse o papel político-pedagógico dos Colegiados dos Cursos como forma de garantir um debate amplo e democrático. “O status reduzido destes fóruns, portanto, apontam os limites do debate sobre a ampliação dos cursos de graduação da UFRRJ nos termos do REUNI”, conforme consta em ata da supracitada reunião do CEPE.

No dia 16 de junho corrente, a Administração da UFRRJ enviou o documento solicitado pela ADUR-RJ. Trata-se do “Termo de Acordo de Metas do Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, celebrado entre a UFRRJ e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e assinado em 13 de março de 2008.

Pelo ofício 224/08, o Reitor da UFRRJ destaca que “o PRE da UFRRJ, submetido e aprovado pelo MEC para inclusão no Programa Nacional REUNI, prevê ainda ampla revisão de todas as propostas de cursos durante o ano de 2008, o que pode acarretar em algumas alterações do Plano de Metas”.

## O que diz o documento?

O documento segue a mesma linha da minuta do PRE/REUNI da UFRRJ, pelos quais evidencia-se que os objetivos da atual Administração, por meio do “incentivo” do governo federal, são, principalmente: aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; redução da taxa de evasão; ocupação das vagas ociosas, reestruturação acadêmico-

curricular; reorganização dos cursos de graduação; renovação Pedagógica da Educação Superior, articulando *educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica*; mobilidade intra e inter-institucional; promoção da ampla da mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior; políticas de inclusão; programa de assistência estudantil; articulação da graduação com a pós-graduação; expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

A cláusula primeira do “Termo de Acordo de Metas do REUNI” é bem clara ao reforçar os principais compromissos assumidos pela UFRRJ para os próximos anos: **“elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento; e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início da assinatura deste termo”**.

A cláusula segunda do referido documento estabelece as obrigações das partes envolvidas neste acordo. O MEC tem quatro obrigações a cumprir, como, principalmente, custear as despesas, acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das Metas propostas pela UFRRJ.

A Universidade Rural possui onze responsabilidades e obrigações, diante do MEC, que são: garantia da execução do REUNI na instituição, utilizando os recursos enviados pelo Ministério da Educação, e o cumprimento integral das obrigações pactuadas com o governo. Cabe a UFRRJ “restituir eventuais saldos dos recursos transferidos e os de rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro para objeto deste acordo”.

A UFRRJ também compromete-se, pelo Plano de Metas, a “promover e realizar licitações, dispensas ou inexigibilidade para contratação de obras, serviços e aquisições de bens, de acordo com a legislação federal, bem como, realizar concurso para provimento de pessoal”.

A cláusula terceira do “Termo de Acordo de Metas do REUNI” informa que o contrato assinado tem validade pelos próximos **cinco anos**, contados a partir da data de assinatura do mesmo.



A cláusula quarta estabelece **a definição dos indicadores globais da UFRRJ, que se compromete a cumprir as metas do REUNI.**

**Alguns dados merecem destaque, conforme exposto no quadro abaixo, em vermelho.**

## Os recursos alocados pelo MEC

A cláusula quinta do contrato entre o MEC e a UFRRJ determina que o montante recurso para execução do acordo é de R\$43.617.932,24 para investimento e de R\$29.371.694,26 para custeio/pessoal, sendo o último incorporado ao orçamento da instituição **após** o cumprimento das metas estabelecidas.

De acordo com o documento, em dezembro de 2007, a UFRRJ deveria receber R\$2.646.919,34; em 2008, 6.453.240,40, sendo 1.764.612,90 para investimento e a diferença para custeio/pessoal.

Em 2009, os valores são: 14.318.391,90 (custeio/pessoal) e R\$14.958,500 (investimentos).

Em 2010: R\$24.304.176,80 (custeio/pessoal) e R\$16.827,500 (investimentos).

Em 2011, ele serão: R\$25.721.590,10 (custeio/pessoal) e R\$7.420,400 (investimentos).

Em 2012, há apenas o montante destinado às despesas de custeio/pessoal, que será de R\$29.371.694,26.

Em relação ao termo de acordo firmado pelo MEC e pela UFRRJ, é relevante destacar a subcláusula quinta da cláusula oitava, que informa: **“Este Acordo de Metas poderá ser rescindido, a critério do MEC/SESu, por motivo de interesse público, caso sofra alguma restrição”**.

## Indicadores globais da UFRRJ

\* Se em 2007 a instituição oferecia 31 cursos, sendo 12 noturnos; em 2012, este número saltará para 59 novos cursos, sendo 26 para o turno da noite.

\* No ano passado, a UFRRJ dispunha de 2.190 vagas diurnas e 785 noturnas; em 2012, as vagas serão ampliadas, respectivamente, para 3.830 e 1.555.

\* A taxa de conclusão de alunos na graduação, em 2007, era de 65%; em 2012, será de 90%.

\* Em relação à pós-graduação, destaca-se que, no ano passado, existiam 14 cursos de mestrado e oito de doutorado. Em cinco anos, a UFRRJ deverá ampliá-los para 17 novos cursos de mestrado e 14 novos cursos de doutorado. As matrículas na pós-graduação saltarão de 557 mestrandos e 338 doutorandos para 825 mestrandos e 507 doutorandos, em 2012.

\* E o número de professores equivalentes apresentado pela tabela de indicadores e dados globais da UFRRJ também vai crescer... Eram 1.012, em 2007, segundo a fonte. Em 2012, serão 1.656,85 professores equivalentes. O número de professores com equivalência DE (DDE), em 2007, era de 652,90. Em 2012, este será 1.068,94. O índice de “Corpo Docente Ajustado (DDE-DPG)”, ano passado, era 620,26. Em 2012, será 1.015,49.

\* E a relação de alunos por professores será elevada de 16,97 para **18,09**.

*A tabela de indicadores e dados globais da UFRRJ apresenta projeções até 2017, mas, é de grande relevância saber o que a Administração da UFRRJ propôs em consonância com cláusula terceira do “Termo de Acordo e de Metas do REUNI”, que estabelece o período de cinco anos, conforme já citado, para a vigência do contrato de gestão entre a UFRRJ e o MEC. Destaca-se que a previsão orçamentária enviada pelo Ministério da Educação também se limita até o ano de 2012.*

## UFRRJ divulga novos cursos, mas infra-estrutura ainda está aquém

Recentemente, a UFRRJ publicou no boletim institucional, Rural Semanal, que em Reunião Extraordinária realizada em 27 de maio de 2008, o CEPE aprovou a implantação de 12 novos cursos de graduação a partir de 2009, integrantes do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

De acordo com a nota do RS, “o CEPE já havia aprovado a expansão de vagas anuais nos Cursos de Engenharia de Agrimensura (25 vagas), Engenharia Florestal (10), Engenharia Química (20), Geologia (5), Arquitetura e Urbanismo (25), Ciências Biológicas (10), História (10), Química Noturno (5), totalizando 105 vagas novas nos cursos mencionados. Os novos cursos são História (vespertino), Ciências Sociais (vespertino), Filosofia (noturno), Letras Língua Portuguesa, Letras Língua Inglesa (noturnos), Belas Artes (noturno), Geografia (vespertino). Todos estes cursos são de Licenciatura e serão oferecidos em Seropédica.

Os cursos de História, Ciências Sociais e Geografia também terão a modalidade Bacharelado. O Curso de Direito foi aprovado em Seropédica (noturno), Nova Iguaçu (matutino) e Três Rios (noturno).

No Instituto Multidisciplinar também serão oferecidos os cursos de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Letras Língua Espanhola (matutino).

*No total a UFRRJ oferecerá 650 novas vagas em cursos de graduação a partir de 2009, com ênfase na formação de professores e expansão de vagas no noturno”.*



## A ADUR-RJ ESTARÁ ACOMPANHANDO, JUNTO COM VOCÊ, PROFESSOR, A IMPLANTAÇÃO DESSES CURSOS.

## DEFENDEMOS A GARANTIA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA QUE OS NOVOS CURSOS SEJAM IMPLEMENTADOS, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO NA UFRRJ E A DIGNIDADE DOCENTE.



Cartaz com o “Espantalho do REUNI” na Marcha Nacional em Defesa dos Direitos, em outubro de 2007. O ANDES-SN protestou de forma inusitada e bem-humorada contra o Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais.

**Colabore conosco! Traga-nos as informações de seu Instituto/ Departamento! INFORME-NOS!**  
**NOSSO JORNAL SERÁ CONSTRUÍDO POR VOCÊ!**

## COMO OS CURSOS ESTÃO SENDO IMPLEMENTADOS? TEM PROFESSOR SUFICIENTE PARA FAZER FRENTE ÀS DEMANDAS? CONTA COM TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DO TRABALHO NOS LABORATÓRIOS? O ESPAÇO FÍSICO É SUFICIENTE E ADEQUADO?

**A QUALIDADE DO TRABALHO NA UFRRJ É RESPONSABILIDADE DE CADA UM DE NÓS.  
PARTICIPE! FAÇA A SUA PARTE!**